Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alagoinha

C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38
Rua Dr João Pequeno

Decreto nº 02662024

Em, 24 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00723/2024, de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.947,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0013 2012 Manutenção das Atividades da Estratégia de Saúde da Família - ESF

312	3.3.90.36	00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.602,00
				Total na Classificação	2.602,00

10 301 0012 2014 Coordenação da Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO e VARIAVEL

339	3.3.90.30	00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	16.095,00
343	3.3.90.39	00	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.250,00
				Total na Classificação	23.345,00

Total de Suplementações: 25.947,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.947,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 0012 1010 Construção /Ampliação e Reformas das Unidades Basica de Saúde do Municipio

297	4.4.90.51	00	16313110	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.947,00
				Total na Classificação	25.947,00

Total de Anulações: 25.947,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Alagoinha em, 24 de Maio de 2024.

Alirio Claudino de Pontes Filho
PREFEITO MUNICIPAL
ALIRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO EM EXERCÍCIO